

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO. CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS JUÍNA



CONTRATO N.º 22/2014 PROCESSO: 23195.032391.2014.-09

TERMO ADITIVO Nº. 06/2017, DO CONTRATO Nº 22/2014, QUE ENTRE SI FAZEM O IFMT CAMPUS JUINA E Α **EMPRESA** MONTE VERDE EMPREENDIMENTO LTDA - ME.

Pelo presente Aditivo de um lado o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS JUINA, autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação, com sede à Linha J, Quadra 08, Setor Chácara, CEP 78320-000, Cidade de Juina-MT, inscrito no CNPJ nº 10.784.782/0010-41, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, Sr. João Aparecido Ortiz de França , brasileiro, casado, portador do RG nº 24.926.568-0 SSP/SP, e CPF n° 393.852.721-87, residente e domiciliado na Rua Antônio Figueira,241-N Modulo 2, na cidade de Juina-MT, CEP: 78.320-000, no pleno exercício de suas atribuições legais e regulamentares, designado através da Portaria nº 864, de 19 de Abril de 2017 e, de outro lado a empresa contratada a seguir identificada e qualificada:

Contratada:

MONTE VERDE EMPREENDIMENTO LTDA - ME.

Endereco:

Rua Campo Grande, n. 423-A, Centro, Cuiabá - MT

CNPJ:

09.722.746/0001-83

Representante legal: Leonardo Rodrigues Cintra

Nacionalidade:

Brasileiro

RG:

3263773 DGPE/GO

CPF:

770.002.421-91

Doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 23195.032391.2014.-09, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo que será regido pela Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, demais legislações pertinentes e também pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto ADITAR O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº22/2014, firmado entre o Instituto Federal de Ciência, Tecnologia e Educação de Mato Grosso Campus Juina e a EMPRESA MONTE VERDE EMPREENDIMENTO LTDA - ME.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O prazo para execução dos serviços, será prorrogado em 137 (cento e trinta e sete) dias corridos. contados a partir de 14/10/2017, encerrando-se em 28/02/2018.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO

As demais cláusulas e sub cláusulas do Contrato nº 22/2014 permanecem inalteradas e em vigor.

Assim ajustados, depois de lido e achado conforme, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma perante as testemunhas abaixo.

Juina, 14 de Outubro de 2017.

Diretor Geral

João Aparecido Ortiz de França IFMT – Campus Juína

Port IFMT + Carnetis Juina Contratante

Representante Legal Monte Verde Empreendimentos Contratada

Leonardo Rodrigues Cintra

Testemunhas:

Alexando M Jorous Nome: ALEXSSANDRO MOREIRA TAVARES CPF: 730.435.162-49 Nome: Junimani C. Risein des Jantes CPF: 164.618.058-50.